



Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

DECISÃO IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2017

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

SOLICITANTE:

Razão Social: DAL POSSO & SAUER LTDA

CNPJ nº: 17.749.533/0001-73

**Endereço: Rua Capitão Rocha, 732, Bairro Trianon
Guarapuava/PR
CEP 85.012-255**

I RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital do Processo Licitatório 565/2017, Credenciamento Nº 04/2017.

Alega, em síntese, que o edital fere o princípio constitucional de isonomia e contraria dispositivos da Lei 8.666/93, visto que exige o certificado de inscrição no CRO/SC.

Ao final pugna pela alteração do edital para constar apenas que os interessados sejam inscritos perante qualquer dos Conselhos Regionais de Odontologia da Federação. Requer ainda a suspensão do processo até o julgamento.

II DO MÉRITO


Adoto como fundamentação e razão de decidir o Parecer Jurídico nº 09/2017 de lavra do assessor jurídico Josimar José Correia, OAB/SC 47.320, que passa a fazer parte da presente decisão.

III DA DECISÃO

Dessa forma, conheço da impugnação apresentada e decido pelo **NÃO CONHECIMENTO**, do recurso interposto, pelos fatos e fundamentos acima expostos.

Submeta-se a análise do Exmo. Sr. Prefeito.

Município de Riqueza/SC, 25 de Maio de 2017.


MARINA ARALDI
Matricula nº 1243-2
PREGOEIRA